



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 682, de 16 de Fevereiro de 1963.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 24.200,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) destinado a custear com as despesas feitas na reconstrução do açude Gergelim, deste Município, referente a compra de 240 litros de óleo, 45 horas de trabalho extraordinário e hospedagem do tratorista e do ajudante, no aludido açude.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários, do presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Fevereiro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário